



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0757/2017, de 30 de Novembro de 2017

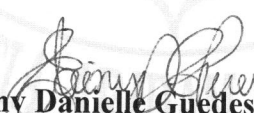
A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.010982/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D III para o Nível D IV ao servidor técnico-administrativo, **Pablo Richell de Oliveira Dias**, Matrícula SIAPE n.º 2027780, com vigência a partir do dia 21 de novembro de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos são a partir a 21 de novembro de 2017.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício